

PROJETO DE LEI Nº 10 de 2006
AUTORIA: DEPUTADA TÂNIA GURGEL

EMENTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO (A) FRANCISCO AGUIAR

À COMISSÃO _____
PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafa nº 45
De 03/05/2006

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

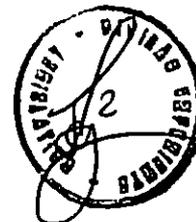
Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

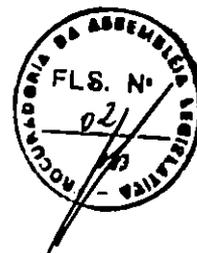
PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



PROJETO DE LEI 10 /2006
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em 16 / 02 Rec. Por:



Dispõe sobre a concessão do Título de
Utilidade Pública à Associação Creche
Comunitária Cantinho Feliz.

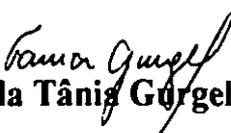
A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará:

DECRETA:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz localizada à Rua da Praça, nº 153, Bairro Jardim das Oliveiras, em Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 16 de fevereiro de 2006.


Deputada Tânia Gorgel

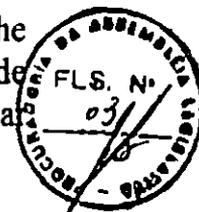
Justificativa

A presente proposta objetiva reconhecer como de utilidade pública a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz, localizada à Rua da Praça, nº 153, Bairro Jardim das Oliveiras – em Fortaleza, CNPJ: 23.728.918/0001-57.

A referida Associação pratica relevante trabalho social no bairro do Jardim das Oliveiras, motivo pelo qual elabora-se este projeto de lei.



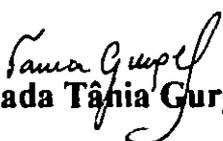
Dentre as ações executadas por ela podemos destacar o trabalho de creche que atende a 180 crianças e 160 adolescentes, com atividades interessantes de socialização e informação que despertam potenciais tornando o ambiente escolar algo saboroso para os jovens e crianças atendidos



São realizadas pela mesma instituição ações de conscientização para pessoas de todas as idades na prevenção e tratamento da saúde, levando à elas informações importantes nesta área.

Também são desenvolvidas por esta Associação atividades de artes propiciando aos jovens do bairro oficinas e mini-cursos realizados durante todo o ano letivo, que ajudam na formação de talentos artísticos, bem como espaços de lazer e esportes favorecendo a socialização e tirando esses jovens de caminhos tortuosos, além de promover frequentes reuniões com membros da comunidade, integrando pessoas e democratizando as idéias e as tomadas de decisões.

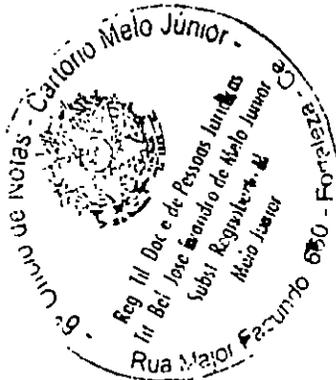
Pelo exposto e com base nos requisitos contidos na Lei nº 12.554/95, de 20 de dezembro de 1995, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste projeto.


Deputada Tânia Gurgel

3º Registro de Tit e Doc e Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza Ceará



Cartão Melo Jr (Desde 1973) - CNPJ 06573034/0001-51
 José Evandro de Melo Jr - Oficial Titular
 Regoberto Marques de Melo Jr - Oficial Substituto
 Bel Andrea Sobral Bentes de Melo - Oficial Substituto
 Rua Major Fausto, 660 - Centro - Caixa Postal 176 - 60001-970
 Tel (85) 32522112 - 32525486 - Telefax 32524782
 E-mail melojunior@fortalnet.com.br
 E-mail cartomeloir@yahoo.com.br



CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo os arquivos deste serviço delegado, verificou constar o arquivamento registro do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ**, que adquiriu personalidade jurídica nesta serventia, no protocolo nº 70896 em 04 de Julho de 1989, Certifico mais que constando ainda (14) quatorze elementos de averbação ao Estatuto Social na seguinte ordem de protocolo: nº 77284 em 09/09/1991, nº 84410 em 16/07/1992, nº 89734 em 12/08/1993, nº 91539 em 03/12/1993, nº 93524 em 13/04/1994, nº 93698 em 27/10/1994, 108961 em 03/07/1995, nº 128755 em 07/10/1996, nº 166160 em 09/12/1998, nº 168032 em 11/02/1999, nº 183181 em 07/12/2000, 5000087 em 05/02/2003, nº 5000173 em 10/03/2003 e nº 5002876 em 21/12/2004, Sem mais até a presente data. Emolumentos cobrados na forma da lei, R\$ 13,00 (treze reais). Fortaleza - Ce 23 de Janeiro de 2006. O referido é verdade e dou fé.

Eu e a minha casa servimos ao SENHOR - A. 2415

3º RTD / HND
 José Wellington Alencar
 Escrevente Autorizado
 CPF: 548.661.723-53



JOSE WELLINGTON ALENCAR
 Escrevente Autorizado

Emolumentos Lei Est 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/00	
Adion nº 0050, 11 - R\$	10,35
5% - R\$	0,52
- R\$	2,00
- R\$	
- R\$	
- R\$	13,00



PERC
 IAB 646974

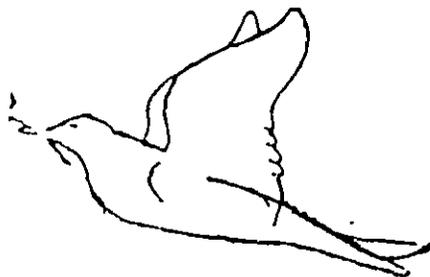
Cartão Melo Júnior
 6ª Notaria de Fortaleza

Sistema de Cadastro de Entidades - SCE
FICHA DA ENTIDADE/PRESIDENTE



INFORMAÇÕES DA ENTIDADE			
Nº da Pasta	1130	Nº do Registro no Fichário	01 05 E 1130/1989
Entidade	ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ		
Nome Fantasia			
CNPJ	23 728 918/0001-57	Município	FORTALEZA
Endereço	RUA DA PRAÇA	Nº	153
Complemento	Bairro Fortaleza	JARDIM DAS OLIVEIRAS	
Bairro Interior		Telefone	32735332
Fax		Distrito	SEDE
Localidade		Ponto de Referência	LAGOA DO TIJOLO
E-Mail		Expediente	HORÁRIO COMERCIAL
Categoria	ASSOCIAÇÃO	Dt da Fundação	02/02/1989
Dt Diário Oficial	04/07/1989	Dt CNPJ	16/10/2004
Qtz Sócios	120	Qtz Voluntário	12
Empregado Remunerado?	SIM	Início Atividade?	SIM
Finalidade	PRESTAR SERVIÇO EDUCACIONAL E MATERIAL AS CRIANÇAS POBRES E AS MÃES, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA		
Natureza Jurídica	ASSOCIAÇÃO	Entidade Estruturada?	SIM
Descrição Estrutura	FUNCIONANDO EM SEDE PRÓPRIA, EM CONDIÇÕES RAZOAVEIS		
Conveniada?	SIM	Cadastro no Conselho?	SIM
Agência:	Banco	Conta Corrente	
INFORMAÇÕES DO REGISTRO DO CARTORIO			
Data	04/07/1989	Número	70896
Nº Averbação	5002876	Qtz Averbação	14
Nome do Cartório	CARTÓRIO MELO JÚNIOR		
Localização do Arquivo	ARQUIVO CORRENTE		
Tipologia da Atividade	EDUCACIONAL		
Situação da Entidade	FUNCIONAN		
Motivo da Extinção:		Pendência Judicial?	NÃO
Observação/Pendências			
INFORMAÇÕES DA MOVIMENTAÇÃO DO CADASTRO DA ENTIDADE			
Usuário que Inseriu	Data da Inserção	Usuário que Alterou	Data da Alteração
		ANALUCIA	29/07/2005
INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE			
Nome	JARINA DE OLIVEIRA PEREIRA	CPF	779 410 203-00
Conhecido Como	JARINA	RG	92004026669
REGISTRO NACIONAL DE EXTRANGEIRO			
Número		Classificação	
Órgão Expedidor		Dt de Validade	
OUTRAS IDENTIFICAÇÕES			
Número do Documento			
Tipo de Documento			
Dt Expedição	14/05/1996	Profissão	COBRADORA
Endereço	RUA LARGO NOVE	Município	FORTALEZA
Complemento	CJ TASSO JEREISSA	Bairro Fortaleza	JARDIM DAS OLIVEIRAS
Bairro Interior		Telefone	
E-Mail:		Celular	8803-2619
Distrito	SEDE	CEP	60 000-000
Ocupação	COBRADORA DE ÔNIBUS		
Dt Mandato Inicial	14/03/2003	Dt. Mandato Final	14/03/2006
Situação	ATUAL		
INFORMAÇÕES DA MOVIMENTAÇÃO DO CADASTRO DO PRESIDENTE			
Usuário que Inseriu	Data da Inserção	Usuário que Alterou	Data da Alteração
ANALUCIA	03/02/2004	ANALUCIA	29/07/2005





Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz

Rua da Praça. 153 Jardim das Oliveiras
Conjunto Tasso Jereissati Fortaleza Ceará
C.G.C. Nº 23728918/0001/57



ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ

Atesto, para os devidos fins que a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz, com sede à Rua da Praça, nº 153 – Jardim das Oliveiras, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no C.N.P.J. 23.728.918/0001-57, esta em pleno e regular funcionamento, desde 12 de janeiro de 1989, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 14/03/2003 à 14/03/2006, constituída dos seguintes membros.



PRESIDENTE: Jarina de Oliveira Perena

RG: 92004026669 SSP/CE CPF 779 410 203-00

Endereço: Largo Nove, nº 49 – Conjunto Tasso Jereissati – Jardim das Oliveiras
Fortaleza – Ceará

VICE – PRESIDENTE: Rosângela de Lima Rodrigues

RG: 96013023793 SSP/CE CPF 749 107 443-04

Endereço: Rua 02, nº 459 – Conjunto Tasso Jereissati – Jardim das Oliveiras
Fortaleza – Ceará

SECRETÁRIA: Geovane Maria Moreira Soares de França

RG: 77355584 SSP/CE CPF 370 013 453-34

Endereço: Honório Vieira, nº 326 – Cidade dos Funcionários
Fortaleza – Ceará

TESOUREIRO: Francisco Cláudio de Sousa Lima

RG: 96013010810 SSP/CE CPF 630 792 833-68

Endereço: Rua José Nascimento, nº 618 – Cidade dos Funcionários
Fortaleza – Ceará

Atesto, sob todas as penas do Art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo o exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações, ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está veiculada

Fortaleza – Ceará, 30 de junho de 2005.

Licero Manoel Sousa Pelloz - 1.º TEN PM
P/1 da 4ª CIA/5ª BPM

Rua: Da Praça nº 153 - Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 60 820-750 – Fortaleza – Ceará
C.N.P.J: 23 728 918/0001-57 Fone (085) 3273-5332 / 3275-7807 / 8832-6454

Licero Manoel Sousa Pelloz
M.F. 125199

Cartão de Autenticidade

Para verificar a veracidade da assinatura, acesse o site: www.org.ce.gov.br

Este documento é válido somente se for assinado pelo titular da assinatura eletrônica.

Assinatura: Humberto Moura Ferreira

Data: 30 JUN 2005

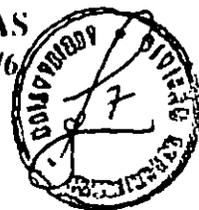
Local: Fortaleza

Assinante: HUMBERTO MOURA FERREIRA

Para verificar a veracidade da assinatura, acesse o site: www.org.ce.gov.br

3º RTD / RPJ
José Wellington
Escritório
CPI

**REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ, COM REGISTRO NO 3º R.P.J. CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICA DE FORTALEZA NÚMERO REGISTRO: 708996, PÁGINAS 2/6
DATA: 04/07/1989.**



CAPÍTULO I - Da Denominação Sede e Fins

Artigo 1 - A Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz é uma sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos e econômicos, criada em 12 (doze) de janeiro de 1989 com sede e foro nesta cidade de Fortaleza.

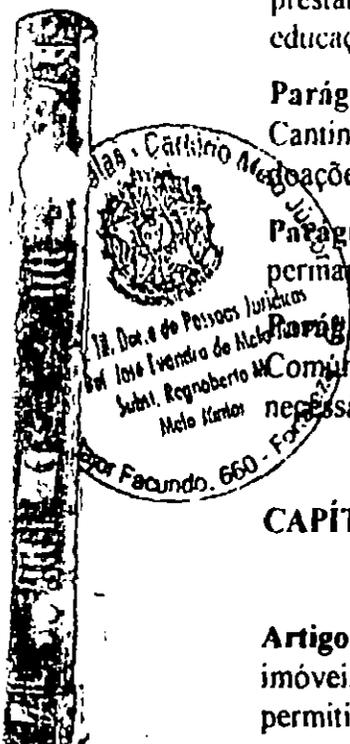
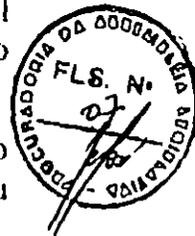
Parágrafo Único - A Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz terá duração por tempo indeterminado e não fará qualquer discriminação de raça, gênero ou religião

Artigo 2 - A Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz tem por finalidade prestar serviços as famílias de baixa renda, crianças, adolescentes nas áreas de educação, saúde preventiva, cursos produtivos e encaminhamento para emprego.

Parágrafo I - Para cumprir seu propósito, a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz atuará por meio de execução de projetos, convênios, parcerias, doações de recursos físicos, humanos e financeiros

Parágrafo II - A Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz presta serviço permanente e sem qualquer discriminação de clientela.

Parágrafo III - Para realizar sua missão e seus objetivos a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional



CAPÍTULO II - Do Patrimônio.

Artigo 1 - O patrimônio social da associação será constituído de bens móveis e imóveis que a associação possua ou venha a possuir adquiridos por qualquer forma permitida por lei

Artigo 2 - Na hipótese de ser dissolvida ou extinta somente poderá ocorrer em assembléia geral onde se constate a maioria absoluta (metade mais um) de seus membros e da diretoria executiva.

Artigo 3 - Em caso de extinção da associação seu patrimônio remanescente se transferirá a uma associação com o mesmo objetivo social e fins congêneres pertencente a comunidade do Jardim das Oliveiras e mediações, registrada no CNAS.

Parágrafo Único - A Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz proíbe a restituição das contribuições dos associados em qualquer hipótese.



Anna Lourdes Pereira
OAB/CE 6.073

Artigo 4 - Em caso de ampliação do prédio, a proposta será discutida na diretoria executiva e aprovada em assembléa.

At. U.P.J. DE FORTALEZA
AVERBAÇÃO No. 500096
21 Dez 2004 - PAGINA 1/2
Belo. RR



CAPÍTULO III - Das fontes de Recursos.

Artigo 1 - Constituem fontes de recursos da associação: doações e dotações, taxas de contribuições, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produtivos por esses bens,

Artigo 2 - As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais,

Artigo 3 - Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado,

Artigo 4 - Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

CAPÍTULO IV - Sócios

Artigo 1 - Os sócios da associação Creche Comunitária Cantinho Feliz é constituída por um número ilimitado de sócios com idade acima de 16 (dezesseis) anos, residente da comunidade do Jardim das Oliveiras e adjacências

Artigo 2 - São direitos dos sócios.

- Propor a admissão, demissão ou exclusão de outros sócios em assembléa
- Apresentar sugestões e trabalhos de acordo com a finalidade da associação.
- Votar e ser votado para cargos da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Artigo 3 - São deveres dos sócios.

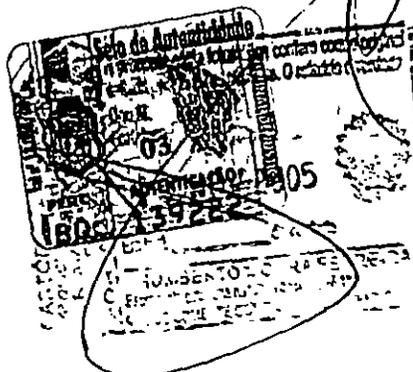
- Cumprir as disposições estatutárias.
- Contribuir para que a associação realize seus objetivos.
- Acatar as decisões da assembléa Geral, contribuir com a taxa para manutenção das despesas da associação
- Zelar pelo bom nome e fiel cumprimento da associação

Artigo 4 - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos, da instituição;

Artigo 5- O ingresso a esta entidade poderá ser feito por convite de seus membros ou espontaneamente, desde que os interessados estejam de pleno acordo com o



Anna Lourdes Pereira
OAB/CE 6 073



30 RTD/RP
Escritório Autenticado
CPE
723-53

estatuto e ações desenvolvidas pela entidade, aprovado em assembleia geral



Artigo 6- Os membros da associação comunitária cantinho feliz inclusive a diretoria e o conselho fiscal, estão sujeitos as seguintes penalidades

I - Advertência por desrespeito às decisões da assembleia geral e a este estatuto e a diretoria,

II - Suspensão; quando resistirem comprovadamente nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometam o bom funcionamento da entidade,

III - Exclusão, quando comprovadamente reincidirem nas faltas anteriores, em caso de agressão corporal ou pessoal, ou quando fizerem uso do cargo que ocupam para o seu próprio beneficio e por malversação ou dilapidação dos bens ou patrimônio da entidade



CAPÍTULO V - Da Administração.

Artigo 1 - Constituem órgãos deliberativos da Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz

- Assembleia Geral.
- Diretoria Executiva.
- Conselho Fiscal

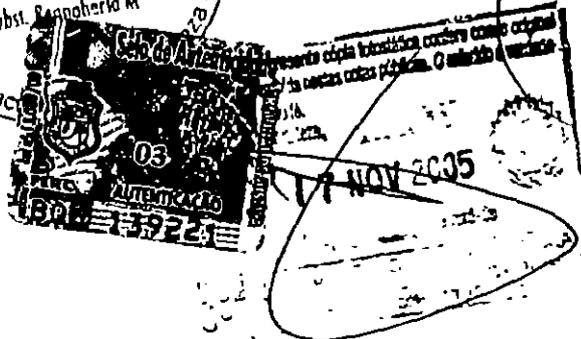
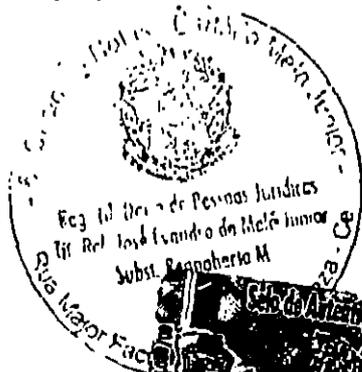
CAPÍTULO VI - Da Assembleia Geral.

Artigo 1 - Compete privativamente a assembleia geral

- a) Eleger a diretoria executiva;
- b) Destituir os membros da diretoria executiva,
- c) Aprovar as contas;
- d) Alterar o estatuto,
- e) Deliberar sobre a extinção da associação.

Parágrafo 1 - Eleição do que se trata o presente artigo, poderá ser por voto secreto ou por aclamação,

Parágrafo 2 - Os membros eleitos pela assembleia geral terão mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição;



Anna Lourdes Pereira
CAB/CE 6.073

3º RTD (Ri)
José Wellington Calmon
Escrivente Autorizado
CPF: 548.601.723-5

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
(Averbacao No.: 5002876
21 Dez 2004 - PAGINA 114
Fm. H8. 21.08



Parágrafo 3 - Para as deliberações referentes as alterações estatutárias, destituição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal e dissolução da associação exige-se o voto de dois terços dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim; não podendo a Assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria dos associados plenos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes,



Parágrafo 4 - A assembléia geral ordinária será realizada bimestralmente para apreciação dos atos da diretoria, aprovação de suas contas;

Artigo 2 - A assembléia geral é constituída de todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários,

Artigo 3 - A assembléia geral poderá ser ordinária e extraordinária,

Artigo 4 - A convocação da assembléia ordinária e extraordinária será feita com antecedência de 8 (oito) dias, através de edital necessariamente afixado na sede da associação Creche Comunitária Cantinho Feliz divulgado, devendo constar o dia, a hora e matéria a ser discutida,

Artigo 5 - A assembléia geral ordinária e extraordinária será aberta pelo presidente da diretoria executiva cabendo ao plenário escolher a mesa para dirigir os trabalhos, composta do presidente e secretário, permitida a sua realização com a presença da maioria absoluta (metade mais um) dos associados presentes e em segunda convocação meia hora depois, com um quinto de associados presentes.

Artigo 6 - Todos os órgãos deliberativos poderão convocar a assembléia geral extraordinária quando o assunto justificar a convocação.

Artigo 7 - A assembléia geral é a maior instância de deliberação da associação Creche Comunitária Cantinho Feliz

CAPÍTULO VII

DA DIRETORIA EXECUTIVA.

I CONSTITUIÇÃO.

Artigo 1 - A diretoria executiva será composta de seis membros eleitos na forma deste estatuto que ocuparão os seguintes cargos.

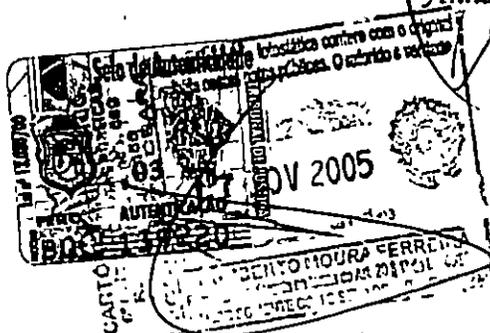
- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Primeiro Secretário;
- d) Segundo Secretário,
- e) Primeiro Tesoureiro,
- f) Segundo Tesoureiro.



DO CONSELHO FISCAL:

Artigo 2 - O conselho será constituído de 3 titulares e 3 suplentes

Anna Luídes Pereira
OAB/CE 6 073



- c) Apresentar, normalmente, o balancete do movimento financeiro da associação a diretoria executiva,
- d) Receber, doações, verbas de convênios e dar respectiva quitação juntamente com o presidente ou outros membros da diretoria.

Artigo 9 - Compete ao secretário:

- a) Lavrar ata das reuniões ordinárias executiva e assembléia geral;
- b) Zelar a secretaria tendo ao seu cargo o arquivo

Artigo 10 - Compete aos conselhos fiscais e suplentes:

- a) Participar da reunião mensal da diretoria executiva;
- b) Convocar assembléia geral, sempre que houver dúvidas nas despesas apresentadas pela diretoria, ou quando esta apresentar má vontade em prestar os devidos esclarecimentos,
- c) Examinar os livros de escrituração da Entidade;
- d) Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito,
- e) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria

CAPÍTULO VIII- DAS ELEIÇÕES

Artigo 1 – As eleições para a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deverão ocorrer 30 (trinta) dias antes do término do mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal em exercício

Parágrafo Único: Os membros titulares da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal não poderão se reeleger por mais de uma vez, consecutivamente

Artigo 2 – As chapas que quiserem concorrer às eleições desta entidade deverão ser registradas junto à secretária num prazo de 60 (sessenta) dias antes do pleito.

Artigo 3 – As chapas inscritas para concorrer às eleições serão apreciadas e homologadas num prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias antes das eleições.

Parágrafo Único: As eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão convocadas pelo presidente da diretoria executiva ou por 2/3 (dois terços) desta. O sistema de votação será secreto ou por aclamação.



3o. R.P.J. DE FORTALEZA - CE
Averbacao No.: 5002870
21 Dez 2004 - PAGINA 7/12
Emis. R\$ 27,00

3º RTB / RRJ
José Wellington Almeida
Escrevente Autorizado
CPF 548.601.723-53

Anna Lourdes Pereira
OAB/CE 6.073

- a) Primeiro conselheiro fiscal,
- b) Segundo conselheiro fiscal,
- c) Terceiro conselheiro fiscal;
- d) Primeiro suplente,
- e) Segundo suplente;
- f) Terceiro suplente

Artigo 3 - Em caso de desistência de qualquer um dos membros da diretoria executiva, a ocupação do cargo será feita em assembléia geral

Artigo 4 - A diretoria executiva reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros sempre que a urgência do assunto exigir.

Parágrafo Único - Dessas reuniões mensais serão lavradas atas.

Artigo 5 - A ausência, sem justificativa, a três reuniões consecutivas motivará a perda do mandato de qualquer da diretoria executiva

II COMPETÊNCIAS

Artigo 6 - Compete ao presidente.

- a) Zelar pela observância do Estatuto;
- b) Convocar e presidir as reuniões da diretoria executiva;
- c) Representar a Associação, ativa e passivamente,
- d) Conjuntamente com o tesoureiro realizar depósito bancários, emitir e endossar cheques, receber ordens de pagamentos e outros, passar recibos e quitações

Artigo 7 - Compete ao vice-presidente:

- a) Substituir por ordem, o presidente em seus impedimentos e ausências;
- b) Auxiliar o presidente no cumprimento de suas tarefas

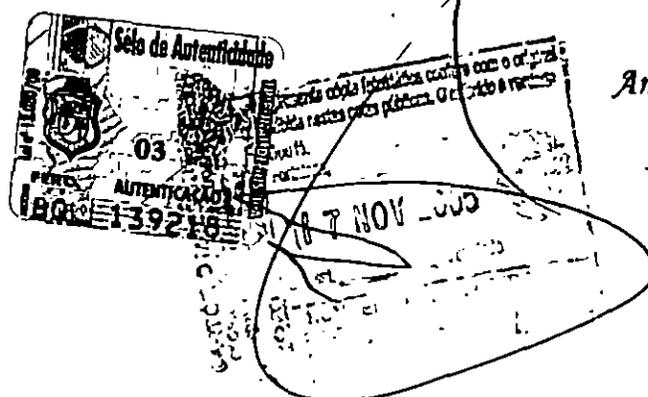
Artigo 8 - Compete ao tesoureiro.

- a) A guarda e administração dos bens sociais, depositando em estabelecimento de crédito idôneo o numerário disponível;
- b) Realizar os pagamentos através de cheques, os quais deverão ser assinados também pelo presidente;

30. R P J4 DE FORTALEZA-CE
Averbacao No. 1.800.28
21 Dez 2004 - PAGINA 2
Emle Hs 27,00



3º RTD TRP
José Wellington S. Moraes
Escritor Autorizado
CPF 548.601.729-53



Anna Lourdes Pereira
OAB/CE 6.073.

30 RTTY (R.P.)
Escritório Autógráfico
CPF 548.001.123-33

Vol. D.V.J. DE FORTALEZA-CE
AVERBACAO No. 1 5002676
21 Dez 2004 - PAGINA 8/12
Embr. R\$ 27,00



CAPÍTULO IX - Dispositivos gerais

Artigo 1 - Os casos omissos serão discutidos pela diretoria executiva, Conselho Fiscal e pela Assembléia Geral;

Artigo 2 - A Associação deverá esquivar-se de emitir qualquer pronunciamento político ou religioso.

Parágrafo Único - As restrições desse artigo não impedem que a associação venha aceitar colaboração de agremiações políticas ou religiosas que não infringem a lei do país

Artigo 3 - Toda e qualquer modificação e/ou emenda no estatuto deverá ser discutido e aprovado em assembléia geral

Artigo 4 - A Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz, aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 5 - Este estatuto entrará em vigor no ato de sua aprovação, revogadas as disposições ao cartório



Selo de Autenticidade
103
1800139217
NOV 2004
Anna Lourdes Pereira
OAB/CE 6.073

Aprovada pela assembleia geral em 16 de Dezembro de 2004

Fortaleza, 16 de dezembro de 2004.

30. R. P. J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5002876
21 Dez 2004 - PAGINA 9/12
Esta lta 27,00

Diretoria executiva

Presidente: Janina de Oliveira Pereira
Assinatura

Nome: Janina de Oliveira Pereira

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Cobradora de ônibus

Estado civil: Casada

End: Rua Largo nove, 49 - Conj. Tasso Jereissati - Jardim das Oliveiras

R.G.: 92004026669 CPF: 779 410 203-00

Vice-Presidente: Rosângela de Lima Rodrigues
Assinatura

Nome: Rosangela de Lima Rodrigues

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Educadora Infantil

Estado civil: Solteira

End: Rua 02, 459 - Conj. Tasso Jereissati - Jardim das Oliveiras

R.G.: 960130023793 CPF: 749.107.443-04

1º Tesoureiro: Francisco Cláudio de Sousa Lima
Assinatura

Nome: Francisco Cláudio de Sousa Lima

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Confeiteiro

Estado civil: Solteiro

End: Rua José do Nascimento, 618 - Cidade dos Funcionários

R.G.: 96013010810 CPF: 630.792.833-68

2º Tesoureiro: Joana Darc da Silva
Assinatura

Nome: Joana Darc da Silva

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Educadora Infantil

Estado civil: Solteira

End: Rua Manguba, 75 - Tancredo Neves

R.G.: 99021016495 CPF: 935.610.083-72

1ª Secretária: Geovane Maria Moreira Soares de França
Assinatura

Nome: Geovane Maria Moreira Soares de França

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Educadora Infantil

Estado civil: Casada

End: Rua Honório Vieira, 326 - Cidade dos Funcionários

R.G.: 77355584 CPF: 370.013.453-34

2ª Secretária: Renata Araújo Silva
Assinatura

Nome: Renata Araújo Silva

Nacionalidade: Brasileira

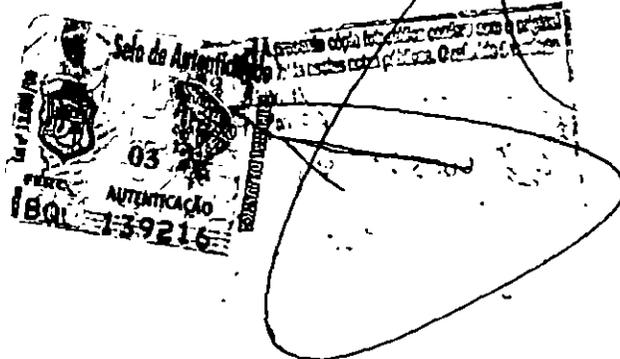
Profissão: Educadora Infantil

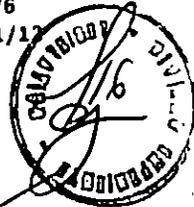
Estado civil: Solteira

End: Rua Largo 11, N° 37 - Conj. Tasso Jereissati

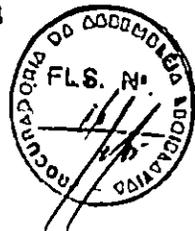
R.G.: 2000013006437 CPF: 366.423.383-03

Anna Lourdes Pereira
OAB/CE 6.073





39 RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escritor Autorizado
CPF 548.601/23-93

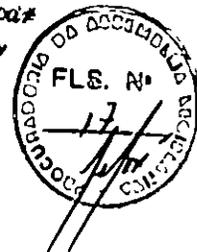


- 1º Sônia Maria Gomes de Oliveira
- 2º Helinda maria
- 3º Belenito Alves e Silva
- 4º maria lombardo nascimento
- 5º Ana Luíza de Lima
- 6º Marilucia Alexandre do Vale
- 7º maria roquel da Silva
- 8º Lúcia Maria de Assis verdeiro
- 9º Teresinha dos Santos Novaes
- 10º Carilli Bessa da Silva
- 11º Francisca Daniela manau
- 12º Olívia de Lourdes
- 13º Maria do Socorro Amador
- 14º Inacema
- 15º Antonia
- 16º Antonia Regina
- 17º Júlia Silva Lado
- 18º Francinete Ferreira do Nascimento
- 19º JOSIA NE CAIA NO DA SILVA
- 20º Rosel murtens de mouta
- 21º maria helena da Silva nascimento
- 22º Francisca Heloísiene R dos Santos
- 23º Fernanda dos Anjos Damasceno
- 24º Darline Maria Barros
- 25º Claudia Barros et al.
- 26º Helma de Cássia nasc. Sousa
- 27º Cristina Maria Maia de Silva
- 28º FRANCISCA SANTANA DI ALMEIDA
- 29º Lucineide Alves da Silva
- 30º Antonia de Silva Rodrigues





3º RTD/RPJ
Class Off Wellington Alencar
Procurador Autorizado
CPI: 46.601 723 5



31: Maria Claudene de Almeida

32: Maria Luiza do Nascimento Souza

33: Rosana Paula Lima

34: Angela de S. L. Costa

35: ~~Victor de Almeida Souza~~

36: ~~Fernando Henrique de Almeida~~

37: Ariana Divati de Abreu

38: Cecília de Almeida

39: Vanessa Maria Lima dos Santos

40: Alexandra Souza da Silva

41: Rita de Cassia

42: LETHY

43: Ana Cristina

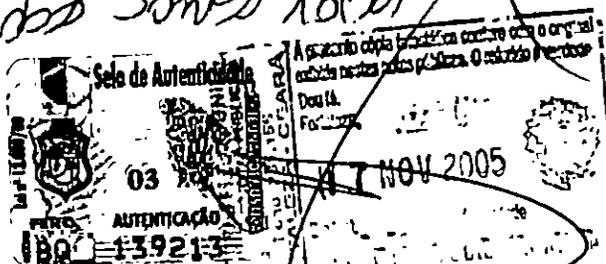
44: Maria Aldaisa Sousa de Almeida

45: Francisca Ozilene da Silva

46: GILIANE CAITANO DA SILVA

47: M^{te} Sirlene R. Marques

48: SILVIA HELMIR dos Santos LOPES



ENTIDADE: Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz

ENDEREÇO: Rua da Praça, 153 - Jardim das Oliveiras

C.N.P.J: 23.728.918/0001-57 FONE: 3273-5332

Relatório das atividades referente ao ano de 2013

ATIVIDADE DO CEE E DA ASSOCIAÇÃO:

Atividades desenvolvidas pela Associação



TEMAS:

- Jogos Educativo – Blocos lógicos, boliche e quebra-cabeça.
- Oficinas – pratica alimentar, sucatas (brinquedos com sucatas), oficinas de garrafa p t e dobraduras
- Pesquisas – meio ambiente, reciclagem, importância da água, higiene pessoal e higiene do ambiente, minha identidade e família
- Desenhos livres e Dirigidas – painel e colagem
- Atividades de linguagem oral e escrita (matemática, português e ciências naturais e sociais)

Matemática: números, lateralidade, noção de espaço e tempo, formas e cores

Português: contação de história, parlendas, teatro, parâmetros curriculares e duetos pedagógicos

Ciências Naturais: plantas, animais e meio ambiente

Ciências Sociais: cultura cearense e datas comemorativas

- Atividade psicomotricidade – o lúdico, cognitiva e afetiva

CONTEÚDO:

A cada mês é desenvolvido um tema gerador, onde são trabalhadas as atividades diárias, incluindo as atividades lúdicas, cognitivas, psicomotora, teatro, fantoche e contação de história

OBJETIVOS:

- Fazer com que as crianças descubram no CEE o prazer de aprender
- Promover a integração e a socialização as crianças
- Estimular o potencial cognitivo e lúdico das crianças
- Exercitar sua própria cidadania
- Desenvolver sua coordenação motora, visual, social e afetiva

META:

São assistidas 150 crianças e 160 adolescentes

PÚBLICO ALVO:

- Crianças de 01 à 05 anos
- Adolescentes de 7 à 18 anos

QUANTIDADES:

- Creche: Crianças de 01 à 03 anos e são assistidas 60
- Educação infantil: Crianças de 04 à 05 anos e são assistidas 90
- Educação Integrada (reforço escolar) : São assistidas os 160 adolescentes com idade de 7 à 18 anos.

Presidente:

Farina de Oliveira Pereira
ASSOC. CRECHE COM. CANTINHO FELIZ
Jardim de Oliveira Pereira
Presidente

Secretaria

Geovane M^a M^a Pereira S. de França

ATIVIDADES DE SAÚDE

TEMAS:

- Curso ENA (Educação Nutricional Alimentar)
- Pesagem antropométrica
- Oficinas de alimentação saudável
- Prática Alimentar
- Palestra de sexo seguro e DST's
- Oficina de sucata e reciclagem



CONTEÚDO

Prevenção e acompanhamento contra a DST's , com distribuição de preservativos, tendo em parceria o GACC (Grupo de Apoio a Comunidade Carente), onde um profissional da área junto com um voluntário da Associação repassam palestras, o GACC tem convênio com a secretaria de saúde É utilizado a balança antropométrica e o infatometro para saber se a criança está desnutrida isto com um diagnóstico da nutricionista Na alimentação é feita pesquisas de preços e nutrientes para repasse com as mães e vem a importância da alimentação saudável, Ex o xilito custa 0,10 centavos, a banana 02 valem 0,10 centavos E a criança tem todo acompanhamento técnico em relação à prática alimentar como higiene pessoal, higiene do ambiente e utensílios, o valor nutricional de cada alimento e conseqüentemente é feita à prática alimentar

OBJETIVOS:

- Conscientizar as mães da importância de uma alimentação saudável
- Fazer o acompanhamento para saber o grau de desnutrição das crianças.
- Informar as mães da importância do uso de preservativo

QUANTIDADES:

São realizadas no ano

- 02 Curso ENA (Bimestral)
- 12 Palestras Sexo Seguro (Mensal)
- 03 Oficinas de Alimentação Saudável (Trimestral)
- 03 Práticas Alimentar (Trimestral)
- Pesagem antropométrica (Mensal)

PÚBLICO ALVO:

- Crianças de 01 à 05 anos
- Adolescentes acima de 16 anos
- Adultos acima de 25 anos

Sendo que a pesagem antropométrica e o curso ENA, acontecem com crianças de 01 a 05 anos, as oficinas acontecem com os adolescentes acima de 16 anos, as palestras de sexo seguro e as práticas alimentares acontecem com adolescentes e adultos

Presidente:
Jaime de Oliveira Pereira

ASSOC. CRECHE COM CANTINA FELIZ

Jaime de Oliveira Pereira
Presidente

Geovane nº. 21010005. de Franco.

ATIVIDADES DE ARTES:

TEMAS:

MINIS - CURSOS

- Artesanato em palitos
- Artesanato em areia
- Pintura a crípufl
- Grafite
- Argila
- Construção de fantoches
- Teatro
- Contação de histórias

OFICINAS (TRABALHOS MANUAIS)

- Ima de geladeira
- Pintura em tecido
- Arte em gesso
- Produção de Viseiras
- Dobraduras
- Construções de painéis

CONTEÚDO:

Fazer com que as crianças e adolescentes, a partir do meio, possam desenvolver suas criatividades usando seus dons artísticos

OBJETIVOS:

- Incentivar o interesse das crianças e adolescentes pela arte de modo geral
- Propiciar momentos de criatividades e autonomia
- Resgatar a cultura cearense dentro do CEl.

QUANTIDADES:

- Os mini-cursos e oficinas são realizadas em todo decorrer do ano letivo

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes na faixa etária de 01 à 18 anos

Presidente:

Jarina de Oliveira Pereira

ASSOC. CRECHE COM. CANTINA J.F.E.L.
Jarina de Oliveira Pereira
Presidente

Geneane ul^a. Menezes J. de Freitas.



ATIVIDADES DE LAZER:

- Esportes
- Passeios



CONTEÚDO:

São dadas aulas de Educação Física e realizados torneios, os passeios dividem-se em Educativos e Recreativos Com ida ao teatro, zoológicos, museu, pontos turísticos de Fortaleza, clubes e intercâmbios entre CEI'S

OBJETIVOS:

- Favorecer a socialização, disciplina e a integralização
- Propiciar momentos de lazer
- Incentivar os interesses pela cultura cearense



QUANTIDADES:

São realizados no ano.

- Passeios 02 recreativos
03 educativos
- Esporte realizados atividades semanais
04 torneios por ano

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 01 á 18 anos

Presidente:
Jaime de Oliveira Pereira

ASSOC. CRECHE COM. CANTINHO FELIZ
Jaime de Oliveira Pereira
Presidente

Genevieve da Oliveira S. de França.

ATIVIDADES REUNIÕES

- Pais
- Equipe
- Associação
- Comunidade
- Construção do projeto político pedagógico (SEDAS)
- Construção da proposta pedagógica (CAAC)
- Construção do planejamento estratégico
- DIDO (Desenvolvimento Institucional e Desenvolvimento Organizacional) Vida Brasil

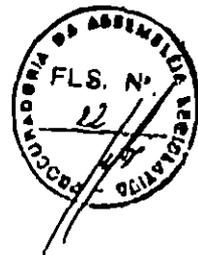


CONTEÚDO:

Integração do grupo dentro das atividades realizadas pela Associação e no CIEI

OBJETIVOS:

- Integrar as famílias beneficiadas,
- Auxiliar no acompanhamento da formação Educacional dos filhos,
- Discutir os objetivos alcançados dentro dos previstos,
- Buscar estratégias para realizá-las.
- Capacitar a equipe na melhoria do atendimento dentro do CIEI



QUANTIDADES:

São realizadas no ano:

- A cada 2 meses é feita as reuniões de pais
- Reuniões de equipe é feita mensal
- Reuniões da Associação é feita mensal

PÚBLICO ALVO:

- Pais
- Funcionários
- Diretoria Executiva e membros da Associação

Presidente:

Jairina de Oliveira Pereira

ASSOC. CRECHE COM. CANTINHO FELIZ

Jairina de Oliveira Pereira

Presidente

Geovane da Silva Soares de França

A Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz, gerencia dois Centros de Educação Infantil que é os CEI'S Cantinho Feliz I e II, atendendo à 150 crianças, onde a SAS - (Secretaria da Ação Social) repassa mensalmente uma verba que é destinada a



- Alimentação de 5 refeições diárias
- Pagamento pessoal
- Encargos Sociais
- Material didático
- Material de limpeza
- Água
- Luz
- Gás
- Despesas Eventuais
- Pequenos concertos



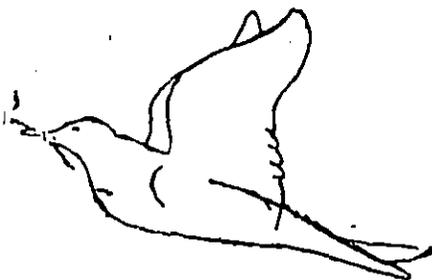
Presidente

Jairina de Oliveira Pereira

ASSOC. CRECHE COM CANTINHO FELIZ

Jairina de Oliveira Pereira
Presidente

Genevieve M^{ra} Oliveira S. de Franca



Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz

Rua da Praça, 153 Jardim das Oliveiras
Conjunto Tasso Jereissati Fortaleza
C.G.C. Nº 23728918/0001/57



ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ

Atesto, para os devidos fins que a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz, com sede à Rua da Praça, nº 153 - Jardim das Oliveiras, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no C.N.P.J 23.728.918/0001-57, esta em pleno e regular funcionamento, desde 12 de janeiro de 1989, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 14/03/2003 à 14/03/2006, constituídas dos seguintes membros



PRESIDENTE Jarina de Oliveira Pereira

RG: 92004026669 SSP/CE CPF: 779 410 203-00

Endereço Largo Nove, nº. 49 - Conjunto Tasso Jereissate - Jardim das Oliveiras
Fortaleza - Ceará

VICE - PRESIDENTE: Rosângela de Lima Rodrigues

RG: 96013023793 SSP/CE CPF 749 107 443-04

Endereço Rua 02, nº. 459 - Conjunto Tasso Jereissate - Jardim das Oliveiras
Fortaleza - Ceará

SECRETÁRIA: Geovane Maria Moreira Soares de França

RG: 77355584 SSP/CE CPF 370 013 453-34

Endereço Honório Vieira, nº 326 - Cidade dos Funcionários
Fortaleza - Ceará

TESOUREIRO: Francisco Cláudio de Sousa Lima

RG: 96013010810 SSP/CE CPF 630 792 833-68

Endereço Rua José Nascimento, nº 618 - Cidade dos Funcionários
Fortaleza - Ceará

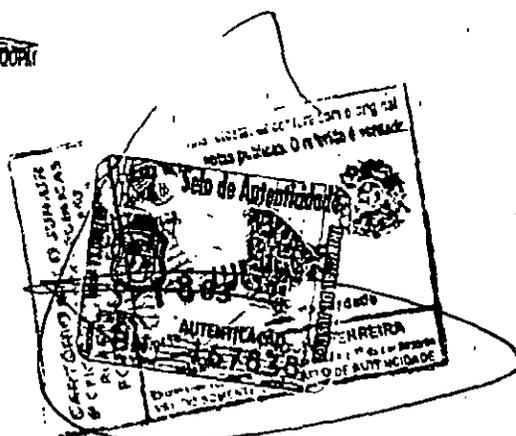
Atesto, sob todas as penas do Art 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo o exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações, ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que esta veiculada

Fortaleza - Ceará, 30 de junho de 2005

Licero Manoel Soares Pellol - 1º TEN PM
P/1 da 4ª CIA/15ª BPM

Rua, Da Praça nº 153 - Bairro Jardim das Oliveiras, CEP (61) 820-750 - Fortaleza - Ceará.
C N P J 23 728 918/0001-57 Fone (085) 3273-5332 / 3275-7807 / 8832-6454

Cicero Ronaldo Sousa Passos 1º TEN QOPM
M.F. 125190 1-X





BALANÇO FINANCEIRO ANUAL

NOME DA ENTIDADE: Associação Creche Comunitário Cantinho Feliz

ENDEREÇO: Rua da Praça, 153 - Jardim das Oliveiras

PERÍODO: Janeiro à Dezembro 2015

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	DESPESAS
SAS: Convenio Para 150 crianças	R\$: 214.070,96	<u>MENSAL</u>	<u>ANUAL:</u>
		Pessoal: R\$: 8.881,78	R\$: 106.581,36
		Alimentação: R\$: 6.414,00	R\$: 76.968,60
		M. didático: R\$: 657,00	R\$: 7.884,00
		M. Limpeza: R\$: 455,40	R\$: 5.464,80
		Água: R\$: 372,60	R\$: 4.471,20
		Luz: R\$: 248,40	R\$: 2.980,80
		Gás: R\$: 270,00	R\$: 3.240,00
		D. Eventos: R\$: 270,00	R\$: 3.240,00
		P. Concertos: R\$: 270,00	R\$: 3.240,00
		Total mensal: R\$: 17.839,18	Sub total: 214.070,16

Jairina de Oliveira Pereira
Presidente

ASSOC. CRECHE COM. CANTINHO FELIZ

Jardim de Oliveira Pereira

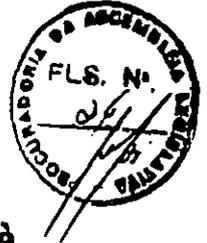
Presidente

Francisco Felipe Sacramento
Tesoureiro

Marciana dos Santos
Conselho Fiscal

Vilani de P. de Andrade
Vilani de Pereira de Andrade
CRC 013129/0-6

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2000 da *Assoc. Cuche com Continhas felizes*, foram afixados no Quadro Geral da *Sede da Associação*, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, de de

De Acordo:

A Comissão de Finanças

Conselho fiscal: Lucrecia dos Santos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
25ª LEGISLATURA / 21ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 26ª SESSÃO _____ ORDINÁRIA

DESPACHO

- () Publique-se e Inclua-se em Pauta
- (x) Inclua-se na Ordem do Dia em 1/1
- () Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
- () Encaminhe-se à Comissão
- () Encaminhe-se ao Autor da Proposição

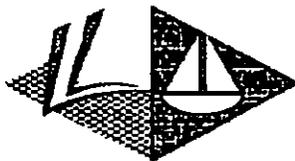
Em 21/02/06  Presidente Sec. 1210



PUBLICADO
Em 21 de 02 de 06
Quaracis

De acordo com art. 183
Do R. Jutano encaminhe-se a
comissão Comissão de Constituição e
Justiça
Em 21 de 02 de 06

Presidente



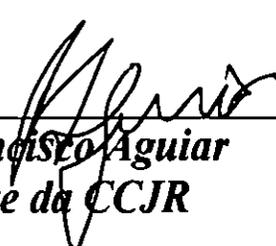
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 10/2006

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em / /



Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR

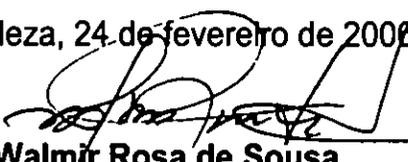
Remessa dos autos a(o) Coordenador (a) das Consultorias Técnicas. Fortaleza, <u>23/02/06</u> _____ Procurador(a)
--



Projeto de Lei n.º	10/2006
Autoria:	DEPUTADO(A) TANIA GURGEL

Ao(À) Dr(A) LUIZ ALVES MAIA, assessorado pela Drª MARIA ANTONIETA DE LUCENA, para proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2006



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

Parecer n.º L0028/06
Projeto de Lei nº 10/2006
Autora: Deputada Tânia Gurgel
Assunto: dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz.

PARECER

I- HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 010/2006, de autoria da Excelentíssima Deputada Tânia Gurgel, que: ***“Considera de Utilidade Pública a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz”***.

Em sua justificativa a Nobre Parlamentar argumenta:

“A entidade que ora solicitamos o título de utilidade pública pratica relevante trabalho social no Bairro Jardim das Oliveiras, atendendo a 180 crianças e a 160 adolescentes ...”

II-ASPECTOS LEGAIS:

1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL.

O Projeto de Lei, em referência encontra esteio jurídico na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

Vejamos:



Parecer n.º L0028/06
Projeto de Lei nº 10/2006
Autora: Deputada Tânia Gurgel
Assunto: dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz.

Dispõe o Art. 1º da presente propositura:

“Art. 1º. É Considerada de Utilidade Pública a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz, localizada na Rua da Praça n.º 153, Bairro Jardim das Oliveiras em Fortaleza”.

O Texto nacional, prevê a autonomia dos entes federativos e as competências reservadas aos Estados, em seus arts. 18 e 25, § 1º respectivamente, *ex vi*:

“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.”

“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.”

§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

A Carta Estadual do Ceará em obediência a nossa Lei Maior, determina em seu art. 14, inciso I, o seguinte:

Parecer n.º L0028/06
Projeto de Lei nº 10/2006
Autora: Deputada Tânia Gurgel
Assunto: dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz.

"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguinte princípios:

I - respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;"

O Texto Cearense, ainda em seu art. 60, inciso I, determina que cabe a iniciativa de leis aos Deputados Estaduais, o que autoriza a Excelentíssima Deputada Tânia Gurgel, a apresentar a propositura na forma de "Projeto de Lei", *in verbis*:

*"Art. 60. Cabe a iniciativa de lei:
I - aos Deputados Estaduais;"*

Do ponto de vista técnico-jurídico, nada há que obste a iniciativa da Nobre Parlamentar. Trata-se de competência remanescente ou residual, isto é, uma competência que lhe foi conferida a partir de matéria remanescentes, não vedadas alhures. Portanto, a autora não extrapolou os limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Cearense ou pela Constituição Federal.

2. DA LEI ESTADUAL N.º 12.554 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

É de suma importância ressaltar que a Concessão de Título de Utilidade Pública a Instituições de Natureza Privada é disciplinada pela Lei Estadual nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995.

Parecer n.º L0028/06
Projeto de Lei nº 10/2006
Autora: Deputada Tânia Gurgel
Assunto: dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz.

Estabelece o artigo 1º da Lei acima mencionada:

“Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei”.

A documentação necessária para concessão de título de utilidade pública estadual estão elencados no art. 2º, alíneas, “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, §§§ 1º, 2º e 3º, da citada lei.

Constatamos que o projeto em foco não vem acompanhado de todos os documentos exigidos pela lei reguladora da matéria em seu art. 2º para a concessão do Título de UP, portanto faz-se necessário a regularização dos documentos a seguir relacionados, quais sejam:

I – Documento fornecido pelo F.C.O.S.C (Fichário Central de Obras Sociais do Ceará ou F.A.S. (Fundação Ação Social) ou Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Juiz de Direito ou Pároco da cidade atestando o tempo de funcionamento da Instituição requerente, (no mínimo de um ano antes da data do pedido), pois o documento apresentado às fls. 06, foi fornecido por um 1º Tenente da Polícia Militar. (ver art. 2º, ”b”).

II- Anexar declaração do Conselho Fiscal ou Curador dando conta da notificação aos membros ou afixação dos seus relatórios e demonstrativo de receita e da despesa, pois o documento apresentado às fls. 26 não tem data e nem firma reconhecida de acordo com o art. 2º, §2º;

Parecer n.º L0028/06
Projeto de Lei nº 10/2006
Autora: Deputada Tânia Gurgel
Assunto: dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz.

III- Apresentar atestado de idoneidade moral e de ilibada conduta de seus dirigentes e conselho fiscal; atestado este fornecido pela Secretaria de Segurança Pública, Juiz de Direito, Promotor de Justiça ou por um Pároco, como manda o art. 2º, alínea “e”, §3º.

IV- Caso já tenha sido subvencionada (tenha recebido subvenções sociais) apresentar prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos. (ver art. 2º, letra “d”);

III- CONCLUSÃO

Pelo exposto, sugerimos que o Departamento Legislativo deste Poder proceda nos termos do § 4º do art. 2º da Lei Estadual n.º 12.554/95, a notificação oficial da Associação requerente ao reconhecimento de utilidade pública, para que a mesma regularize os documentos acima mencionados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o que viabilizará o prosseguimento normal do projeto de lei.

Por fim, ressalta-se que em caso de não apresentação dos documentos pela Fundação no prazo estabelecido pelo Departamento Legislativo deste Poder, o processo será arquivado.

Ressalvando melhor entendimento em contrário, este é o nosso parecer.

Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, 10 de março de 2005.


DR. LUIZ ALVES MAIA
Consultor Técnico-Jurídico

Maria Antonieta de Lucena
Assessorado por : **Maria Antonieta de Lucena**
OAB/CE nº 8.755

Projeto de Lei n.º	10/2006
Autoria:	Deputado(a) TÂNIA GURGEL
Ementa:	Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública à Associação Creche Comunitária Gan-tinho Feliz

Fls. Nº
35

DESPACHO

De acordo com as considerações emitidas pela digna Consultora Jurídica, Dr^a **LUZIA ANANIAS CAVALCANTE MOTA**, devidamente assessorada por **FERNANDA LIMA FERNANDES VIEIRA**, inclusive no que concerne à Notificação que deve ser feita à entidade interessada para que sane as pendências indicadas no elucidativo Parecer.

Sugerimos que a cópia da Notificação do Departamento Legislativo concedendo o prazo à entidade para regularização da documentação seja anexada ao Projeto de Lei, para verificação do prazo, nos termos das disposições contidas no § 4º do art. 2º da Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995.

À consideração do Sr. Procurador.

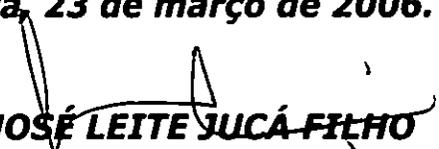
Fortaleza, 23 de março de 2006.

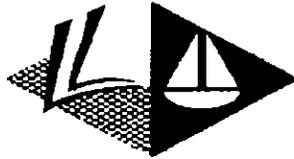

Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De Acordo com o parecer da nobre Consultora e, bem assim, com o despacho supra, do Coordenador das Consultorias Técnicas.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Fortaleza, 23 de março de 2006.


JOSÉ LEITE JUCÁ-FILHO
Procurador

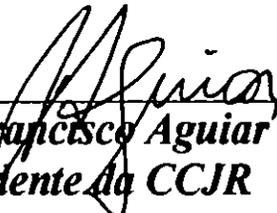


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 10/2006

**Encaminhe-se ao Departamento Legislativo para adotar
as providências cabíveis.**

Comissão de Justiça, em 29/03/2006



Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR

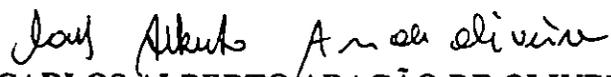
NOTIFICAÇÃO

DO: Departamento Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
PARA: Jarina de Oliveira Pereira
Presidente da Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz
Sediada á Rua da Praça, nº 153,, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep. 60.000-000- em Fortaleza.

Em cumprimento ao que dispõe o § 4º do art. 2º da Lei n.º 12.554/95, **NOTIFICO-LHE** que, a documentação acostada ao Projeto de Lei n.º 10/2006, de autoria da Deputada Tânia Gurgel, que considera de Utilidade Pública a entidade presidida por V. Sa., está incompleta, conforme parecer da douta Procuradoria desta Casa.

Anexamos cópia do parecer da procuradoria onde está listada a documentação necessária, que deverá ser providenciada no prazo máximo de 30 dias do recebimento desta notificação, sob pena de ser determinado o arquivamento do processo.

Fortaleza, 28 de março de 2006.


CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

Segue Cópia do Parecer da Procuradoria e Lei nº 12.554/95.



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

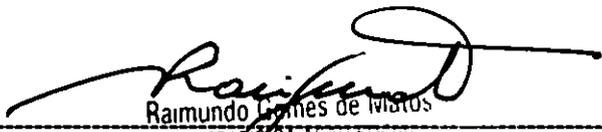
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10 165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02 1973)
Decreto nº 27 214 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 10 2003)

O(a) P R E S I D E N T E do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará
sediada em Fortaleza,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27.214, de 15 de outubro de 2003 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ, CNPJ. 23 728.918/0001-57, situado na RUA DA PRAÇA, Nº 153, Bairro - JARDIM DAS OLIVEIRAS, Município de FORTALEZA - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01.05.E.1130/1989, SCE - 1130, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pelo(a) Técnico(a) de Área - MARUCIA MARIA ALVES PEREIRA.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2006


Raimundo Gomes de Matos
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
Presidente do F.C.O.S.C.


Cons. Técnica do F.C.O.S.C.
QAB-Co. 2991

Centro de Referência Maurice Pate
Divisão de Assistência à Obras Sociais
Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101-2107
Fortaleza - Ce CEP: 60.130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art 4º do Decreto nº 10 165 de 1º 02 1973

Decreto nº 27 214, de 15 10 2003

ENTIDADE: Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz

ENDEREÇO: Rua da Praça, 153- - Jardim das Oliveiras

C.N.P.J: 23.728.918/0001-57 FONE: 3273-5332

Relatório das atividades referente ao ano de 2005



ATIVIDADE DO CEI E DA ASSOCIAÇÃO:

Atividades desenvolvidas pela Associação

TEMAS:

- Jogos Educativo – Blocos lógicos, boliche e quebra –cabeça.
- Oficinas – praticar alimentar, sucatas (brinquedos com sucatas), oficinas de garrafa pet e dobraduras.
- Pesquisas – meio ambiente, reciclagem, importância da água, higiene pessoal e higiene do ambiente, minha identidade e família
- Desenhos livres e Dirigidos – painel e colagem
- Atividades de linguagem oral e escrita (matemática, português e ciências naturais e sociais)

Matemática números, lateralidade, noções de espaço e tempo, formas e cores.

Português contação de história, parlendas, teatro, parâmetros curriculares e diretrizes pedagógicas

Ciências Naturais plantas, animais e meio ambiente

Ciências Sociais cultura cearense e datas comemorativas

- Atividade psicomotricidade - o lúdico, cognitiva e afetiva

CONTEÚDO:

A cada mês é desenvolvido um tema gerador, onde são trabalhadas as atividades diárias, incluído as atividades lúdicas, cognitivas, psicomotora, teatro, fantoche e contação de história

OBJETIVOS:

- Fazer com que as crianças descubram no CEI o prazer de aprender
- Promover a integralização e a socialização as crianças
- Estimular o potencial cognitivo e lúdico das crianças
- Exercitar sua própria cidadania
- Desenvolver sua coordenação motora, visual, social e afetiva

META:

São assistidas 150 crianças e 160 adolescentes

PÚBLICO ALVO:

- Crianças de 01 à 05 anos
- Adolescentes de 07 à 18 anos

QUANTIDADES:

- Creche: Crianças de 01 à 03 anos e são assistidas 60
- Educação infantil Crianças de 04 à 05 anos e são assistidas 90
- Educação Integrada (reforço escolar) São assistidas os 160 adolescente com idade de 06 à 18 anos

Jairma de Oliveira Pereira
ASSOC. CRECHE COM CANTINHO FELIZ
Jardim das Oliveiras Pereira
Presidente

Francisca Semerari Bonny Lacerda



ATIVIDADES DE SAÚDE



TEMAS:

- Curso ENA (Educação Nutricional Alimentar)
- Pesagem antropometrica
- Oficinas de alimentação saudável
- Prática Alimentar
- Palestra de sexo seguro e DST'S
- Oficina de sucata e reciclagem

CONTEÚDO

Prevenção e acompanhamento contra a DST's, com distribuição de preservativos, tendo em parceria o GACC (Grupo de Apoio a Comunidade Carente), onde profissional da área junto com um voluntário da associação repassam palestras, o GACC tem convênio com a secretaria de saúde. É utilizado a balança antropometrica e o infatometro para saber se a criança está desnutrida isto com um diagnóstico da nutricionista. Na alimentação é feita pesquisas de preços e nutrientes para repasse com as mães e vem a importância da alimentação saudável. Ex: o xilito custa 0,10 centavos, a banana 02 valem 0,10 centavos. E a criança tem todo acompanhamento teórico em relação à prática alimentar como higiene pessoal, higiene do ambiente e utensílios, o valor nutricional de casa alimento e consequentemente é feita a prática alimentar.

OBJETIVOS:

- Conscientizar as mães da importância de uma alimentação saudável
- Fazer o acompanhamento para saber o grau de desnutrição das crianças
- Informar as mães da importância do uso de preservativo

QUANTIDADES:

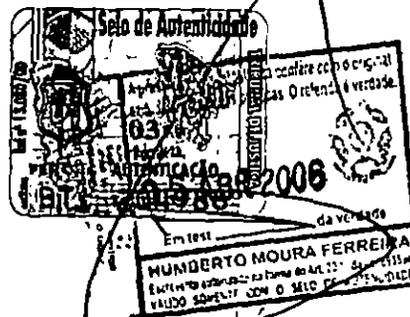
São realizados no ano

- 02 Curso ENA (Bimestral)
- 12 Palestras Sexo Seguro (Mensal)
- 03 Oficinas de Alimentação Saudável (Trimestral)
- 03 Práticas Alimentar (Trimestral)
- Pesagem antropometrica (Mensal)

PÚBLICO ALVO:

- Crianças de 01 à 05 anos
- Adolescentes acima de 16 anos
- Adultos acima de 25 anos

Sendo que a pesagem antropometrica e o curso ENA, acontecem com crianças de 01 à 05 anos, as oficinas acontecem com os adolescentes acima de 16 anos, as palestras de sexo seguro e as práticas alimentares acontecem com adolescentes e adultos



Janaína de Oliveira Pereira

Francisca Somenza da Silva

ASSOC. CRECHE COM. CANTINHOTEL
Jair de Oliveira Pereira
Presidente

ATIVIDADES DE ARTES:

TEMAS:

MINIS-CURSOS

- Artesanato em palitos
- Artesanato em areia
- Pintura a crípufl
- Grafite
- Argila
- Construção de fantoches
- Teatro
- Contação de histórias

OFICINAS (TRABALHOS MANUAIS)

- Grafitt
- Bijouterias
- Ima de geladeira
- Pintura em tecido
- Arte em gesso
- Produção de Viseiras
- Dobraduras
- Construção de panéis

CONTEÚDO:

Fazer com que as crianças e adolescentes, a partir do meio, possam desenvolver suas criatividade usando seus dons artísticos

OBJETIVOS:

- Incentivar o interesse das crianças e adolescentes pela a arte de modo geral
- Propiciar momentos de criatividade e autonomia
- Resgatar a cultura cearense dentro do CEI

QUANTIDADES:

Os minis-cursos e oficinas são realizadas em todo decorrer do ano letivo

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes na faixa etária 01 à 18anos



Jaruna de Oliveira Pereira

ASSOC CRECHE COM. CANTINHO FE...

Jaruna de Oliveira Pereira
Presidente

FRANCISCA SARAIVA BRAGA FERREIRA

ATIVIDADES DE LAZER.



- Esportes
- Passeios

CONTEÚDO:

São aulas de educação Física e realizados torneios, os passeios dividem-se em Educativos e recreativos Com ida ao teatro, zoológicos, museu, pontos turísticos de Fortaleza, clubes e intercâmbios entre CEI'S

QUANTIDADES:

São realizados no ano

- Passeios 02 recreativos
03 educativos
- Esporte realizados atividades semanais
04 torneios por ano

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 01 à 18 anos

Jairina de Oliveira Pereira
AS.SOC. PREGHE COM. CANTINHO FELIZ
Jairina de Oliveira Pereira
Presidente



Francimara Sampaio de 1954 Municipal

ATIVIDADES REUNIÕES



- Pais
- Equipe
- Associação
- Comunidade
- Construção do projeto político pedagógico (SEDAS)
- Construção da proposta pedagógico (CAAC)
- Construção do planejamento estratégico
- DIDO (Desenvolvimento Institucional e Desenvolvimento Organizacional) Vida Brasil

CONTEÚDO:

Integração do grupo dentro das atividades realizadas pela Associação e no CEI

OBJETIVOS:

- Integrar as famílias beneficiadas,
- Auxiliar no acompanhamento da formação Educacional dos filhos.
- Discutir no objetivos alcançadas dentro dos previstos.
- Buscar estratégias para realizá-las
- Capacitar a equipe na melhoria do atendimento dentro do CEI

QUANTIDADES:

São realizados no ano

- A cada 2 meses é feita as reuniões de pais
- Reuniões de equipe é feita mensal
- Reuniões da Associação é feita mensal

PÚBLICO ALVO:

- Pais
- Funcionários
- Diretoria Executiva e membros da Associação

Janaína de Oliveira Pereira
ASSOC. CRECHE COM CANTINHOTEI.
Janaína de Oliveira Pereira
Presidente



Procuradora Social

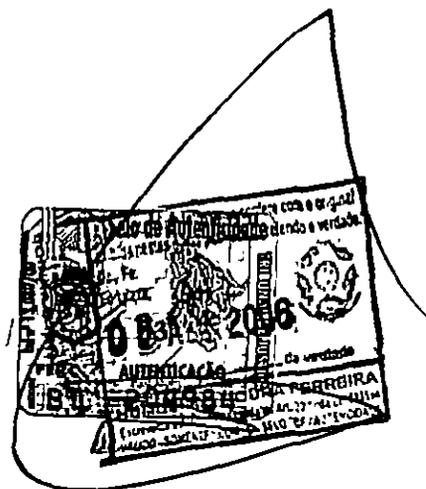
A Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz, gerencia dois Centros de Educação Infantil que é os CEI'S Cantinho Feliz I e II, atendendo á 150 crianças, onde a SAS -Secretaria de Ação Social) repassa mensalmente um verba que é destinada a



- Alimentação de 5 refeições diárias
- Pagamento pessoal
- Encargos Sociais
- Material didático
- Material de limpeza
- Água
- Luz
- Gás
- Despesas Eventuais
- Pequenos concertos

Periodo de janeiro à 31 de dezembro de 2005

Jairina de Oliveira Pereira
ASSOC. CRECHE COM. CANTINHO FELIZ
Jairina de Oliveira Pereira
Presidente



Francisca Samara Riny Henrique



Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz

Rua da Praça, 153 – Conj. Tasso Jereissati
Bairro: Jardim das Oliveiras – Fort. / Ce
Telefone: (85) 3273-5332
CNPJ: 23.728.918/0001-57

BALANÇO FINANCEIRO ANUAL

NOME DA ENTIDADE: Associação Creche comunitária Cantinho Feliz
ENDEREÇO: Rua da Praça nº 153 – Jardim das Oliveiras
PERÍODO: Janerio à 31 de dezembro de 2005

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	DESPESAS
<p>ANTONIO MORAIS CONE... 4º Ofício de Notas Rua Major Facundo, 676</p> <p>Tabella - Angela Maria... Francisco... Luz M... Gleyser... Arlei... Passos...</p> <p>Fortaleza de MAR 2006</p> <p>31 MAR 2006</p>	<p>A S Convênio para 150 crianças</p> <p>R\$ 183.549,36</p>	<p>Pessoal Alimentação M. didático M Limpeza Água Luz Gás D. Eventuais P Concertos</p>	<p><u>Anual</u></p> <p>R\$ 106 581,36 R\$ 46 447,20 R\$ 7.884,00 R\$ 5.464,80 R\$ 4.471,20 R\$ 2 980,80 R\$ 3 240,00 R\$ 3 240,00 R\$ 3 240,00</p> <p>Total: R\$ 183.549,36</p>
<ul style="list-style-type: none"> • SEDAS Convênio para 50 crianças 	<p>R\$.11 233,20</p>	<p>Alimentação</p>	<p>R\$ 11 233,20 Total R\$. 11 233,20</p>
<ul style="list-style-type: none"> • GACC/ pagamentos 8 funcionários com parceria para 50 crianças 	<p>R\$.33.600,00</p>	<p>Pessoal Alimentação</p>	<p>R\$. 28 800,00 R\$. 4.800,00 Sub Total 33 600,00</p> <p>Total Geral R\$: 228.382,56</p>

Janeira de Oliveira Pereira
Presidente

Vera Lúcia de Sousa Lima
Tesoureira

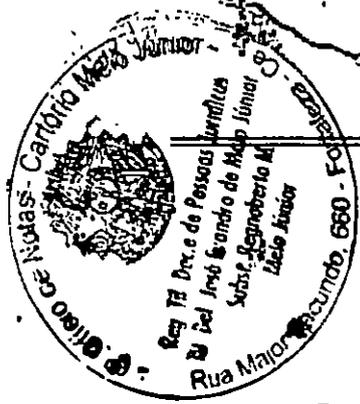
Evilina Nazareno Mendes
Conselho Fiscal

Vilandra P. de Aquino
Vilandra Perchin de ...
CNC 0131230-6



30 Registro de Titulos e Documentos de Fortaleza Ceará

Handwritten signature
 Marcos Luiz Filho
 Escrevente Autorizado



Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz

Rua da Praça, 153 - Conj. Tasso Jereissati
 Bairro: Jardim das Oliveiras - Fort. / Ce
 Telefone: (85) 3273-5332
 CNPJ: 23.728.918/0001-57



DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de utilidade pública estadual, que o relatório de atividades 2005 e o Balanço anual de 2005 da Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz, foram afixados no quadro geral da mesma, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o inciso 2º do artigo 2º da lei Estadual nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial no dia 06 de fevereiro de 1996

Fortaleza, 05 de Abril de 2006.

De Acordo



Emolumentos Lei Est 13.622 de 22/01/2004 C/C Art 6º de Lei 10.169/00	
Código nº 0060	- R\$ <u>13,00</u>
Fermejo 5%	- R\$ <u>0,65</u>
Ferc	- R\$ <u>0,00</u>
Outras desp	- R\$ <u>0,00</u>
Desconto	R\$ <u>0,00</u>
Total	R\$ <u>13,65</u>
Selo nº	<u>197991</u>
Cartório Melo Júnior 6ª Notaria de Fortaleza	

A Comissão de Finanças

- 1º presidente do conselho fiscal: *Brcilia Marcelino Mendes*
- 2º presidente do conselho fiscal: *Ana Cláudia Ribeiro Costa*
- 3º presidente do conselho fiscal: *Maria da Glória de Araújo da Silva*

CARTÓRIO
 MELO JÚNIOR



José Evandro de Melo Jr. - Oficial Titular
Regn Roberto Marques de Melo Jr. - Oficial Substituto
Rua Major Facundo, 660 - Centro - CEP 60025-100
Tel: (85) 3252 4189 / 3252.2112 / 3252 5486
Telefax: (85) 3252 4112
e-mails: melojunior@fortalnet.com.br
cartoromelojr@yahoo.com.br



Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz

Rua da Praça, 153 – Conj. Tasso Jereissati

Bairro: Jardim das Oliveiras – Fort. / Ce

Telefone: (85) 3273-5332

CNPJ: 23.728.918/0001-57



ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ

Atesto, para os devidos fins que a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz, com sede à Rua da Praça, Nº 153 – Jardim das Oliveiras, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 23.728 0001-57, esta em pleno e regular funcionamento, desde 12 de janeiro de 1989, cumprindo suas finalidade estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 15/03/2006 á 15/03/2009, constituídas dos seguintes membros.

Presidente: Jarina de Oliveira Pereira

RG: 920040226669 SSP/CE CPF: 779 410 203-00

Endereço: Rua Largo, 49 – Conj. Tasso Jereissate – Jardim das Oliveiras – Fortaleza -Ce

Vice - Presidente: Rubênia Silveira Gadelha

RG: 91015058100 SSP/CE CPF: 759 721.823-00

Endereço: Rua da Caraúba, 253 – Tancredo Neves – Fortaleza -Ce

Secretária: Francisca Sâmara Braz Henrique

RG: 93013015036 SSP/CE CPF: 000.906.433-80

Endereço: Rua Estênio Gomes, 205 – Jardim das Oliveiras – Fortaleza -Ce

Tesoureira: Vera Lúcia de Sousa Lima

RG: 2616514-92 SSP/CE CPF: 437.085 013-49

Endereço: Rua José Nascimento, 618 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza -Ce

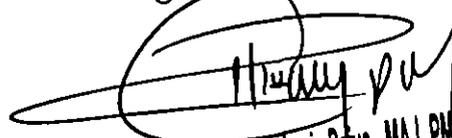
1º Conselho Fiscal: Ercília Marcelino Mendes

RG: 658869-83 SSP/CE CPF: 392 342 313-68

Endereço: Rua Tambara, 241 – Luciano Cavalcante – Fortaleza -Ce

Atesto, sob todas as penas do Art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo o exercício específico de funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações, ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidade que está vinculada. Em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de uma outra entidade congêri ou ira para o poder público.

Fortaleza, 05 de Abril de 2006


Francisco de Assis Pádua - MAJ. PM
MAT 092.365 1-1
CMT C-1 4º CIA / 08PM



Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz

Rua da Praça, 153 – Conj. Tasso Jereissati
Bairro: Jardim das Oliveiras – Fort. / Ce
Telefone: (85) 3273-5332
CNPJ: 23.728.918/0001-57

Atesto para os devidos fins idoneidade moral e libida conduta dos membros abaixo relacionados

DIRETORIA:

Presidente: Jarina de Oliveira Pereira

RG: 920040226669 SSP/CE

CPF: 779 410 203-00

Assinatura: Jarina de Oliveira Pereira

Vice - Presidente: Rubênia Silveira Gadelha

RG: 91015058100 SSP/CE

CPF: 759.721 823-00

Assinatura: Rubênia Silveira Gadelha

1ª Tesoureira: Vera Lúcia de Sousa Lima

RG: 2616514-92 SSP/CE

CPF: 437.085.013-49

Assinatura: Vera Lucia de Sousa Lima

2ª Tesoureira: Geovane Maria Moreria Soares de França

RG: 77355584 SSP/CE

CPF: 370 013 453-34

Assinatura: Geovane Maria Moreria Soares de França

1ª Secretária: Francisca Sâmara Braz Henrique

RG: 93013015036 SSP/CE

CPF: 000 906 433-80

Assinatura: Francisca Samara Braz Henrique

2ª Secretária: Luciana dos Santos

RG: 96002115164 SSP/CE CPF: 001 350 963-24

Assinatura: Luciana dos Santos

Presidente do Conselho Fiscal: Ercília Marcelino Mendes

RG: 658869-83 SSP/CE

CPF: 392 342 313-68

Assinatura: Ercília Marcelino Mendes

> R. Richard Roney, C.S.R





Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz

Rua da Praça, 153 - Conj. Tasso Jereissati

Bairro: Jardim das Oliveiras - Fort. / Ce

Telefone: (85) 3273-5332

CNPJ: 23.728.918/0001-57

2ª Conselheira: Ana Cleide Ribeiro Costa

RG: 91002002152 SSP/CE

CPF: 613 772 443-34

Assinatura: Ana Cleide Ribeiro Costa

3ª Conselheira: Maria da Glória de Araújo da Silva

RG: 97013026901 SSP/CE

CPF: 677.026 353-04

Assinatura: Maria da Glória de Araújo da Silva

1ª Suplente: Francisca Erivanda Vieira Rodrigues

RG: 96013000637 SSP/CE

CPF: 865 190 003-10

Assinatura: Francisca Erivanda Vieira Rodrigues

2ª Suplente: Francisca Vilma de Menezes de Sousa

RG: 948548 SSP/CE

CPF: 123 557 393-15

Assinatura: Francisca Vilma de Menezes de Sousa

3ª Suplente: Elisângela Avelino da Silva

RG: 93013016377 SSP/CE

CPF: 630 792 753-49

Assinatura: Elisângela Avelino da Silva

Pe. Richard Roney, C. SSR



ATA E POSSE DA ASSEMBLÉIA GERAL DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2006 (dois mil e seis) às 17:00hs estiveram presentes 2/3 dos sócios da referida associação, situada a Rua da praça, 153 – Conjunto Tasso Jereissate –Jardim das Oliveiras, para eleger por (3) três anos de mandato a sua diretoria e conselho fiscal. A Assembléia foi dirigida por uma comissão eleitoral constituída de:

- 1º - Ana Lúcia de Sousa Lima
- 2º - Maria de Fátima Soares de Oliveira
- 3º - Marilucia Alexandre do Vale

A Assembléia se instalou quando a presidente da comissão, Ana Lúcia de Sousa Lima, declarou aberta a sessão para início de votação que foi por aclamação. A seguir ela apresentou a única chapa presente na Assembléia a qual se constitui dos seguintes membros:

Presidente: Jarina de Oliveira Pereira
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: cobradora de ônibus
Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Largo, 49 – Conj. Tasso Jereissate –Jardim das Oliveiras
RG: 920040226669 SSP/CE **CPF:** 779.410.203-00

Assinatura: Jarina de Oliveira Pereira

Jo. R. P. J. DE FORTALEZA-CE
 Avorbacao No. 1 5004864
 20 Mar 2006 - PAGINA 2/7
 Emle R\$ 27.00

3º RTD LRPJ
 José Wellington Almeida
 Escritor Autorizado
 CPF 548 601 723-53

Vice - Presidente: Rubênia Silveira Gadelha
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Educadora infantil
Estado Civil: Casada

Endereço: Rua da Caraúba, 253 – Tancredo Neves
RG: 91015058100 SSP/CE **CPF:** 759.721 823-00

Assinatura: Rubênia Silveira Gadelha

1ª Tesoureira: Vera Lúcia de Sousa Lima
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: coordenadora
Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua José Nascimento, 618 – Cidade dos Funcionários
RG: 2616514-92 SSP/CE **CPF:** 437.085.013-49

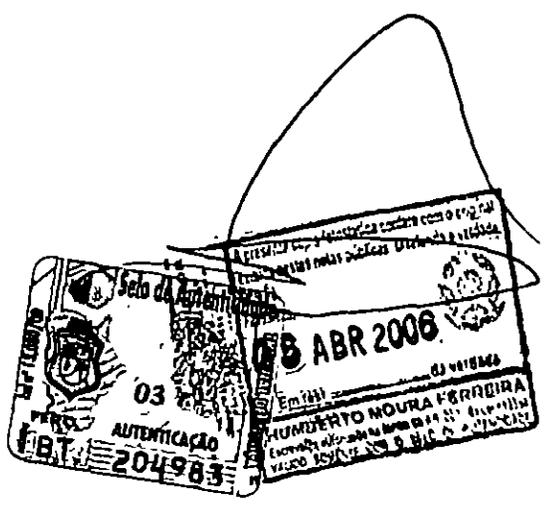
Assinatura: Vera Lúcia de Sousa Lima

Cartório Melo Junior
 Reg. M. Doc. e de Pessoas Jurídicas
 R. Tr. Bal. José Bonifácio de Melo Junior
 Subst. Reg. Roberto M. Melo Junior
 Rua Major Paschoa, 660 - Fortaleza - Ce

2ª Tesoureira: Geovane Maria Moreira Soares de França
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Educadora infantil
Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Honório Vieira, 326 – Cidade dos Funcionários
RG: 77355584 SSP/CE **CPF:** 370.013.453-34

Assinatura: Geovane Maria Moreira Soares de França





3o R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5004864
20 Mar 2006 - PAGINA 3/7
Enls R\$ 27.00

1ª Secretária: Francisca Sâmara Braz Henrique

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Educadora infantil

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Estênio Gomes, 205 – Jardim das Oliveiras

RG: 93013015036 SSP/CE **CPF:** 000.906.433-80

Assinatura: Francisca Samara Braz Henrique

3º RTD R.P.J.
José Wellington Silveira
Escritor Autorizado
CPF 848.601.783/53

2ª Secretária: Luciana dos Santos

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Cozinheira

Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua Acácia Leite, 96 – Passaré

RG: 96002115164 SSP/CE **CPF:** 001.350.963-24

Assinatura: Luciana dos Santos

Presidente do Conselho Fiscal: Ercília Marcelino Mendes

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Educadora infantil

Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua Tambara, 241 – Lucaino Cavalcante

RG: 658869-83 SSP/CE **CPF:** 392.342.313-68

Assinatura: Ercília Marcelino Mendes

2ª Conselheira: Ana Cleide Ribeiro Costa

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Educadora infantil

Estado Civil: Solteira

Endereço: Av. Rogaciano Leite, 1219 – Jardim das Oliveiras

RG: 91002002152 SSP/CE **CPF:** 613.772.443-34

Assinatura: Ana Cleide Ribeiro Costa

3ª Conselheira: Maria da Glória de Araújo da Silva

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Educadora infantil

Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua Desembargador Juca Filho, 61 - A – Jardim das Oliveira

RG: 97013026901 SSP/CE **CPF:** 677.026.353-04

Assinatura: Maria da Glória de Araújo da Silva

Suplentes:

1ª Suplente: Francisca Erivanda Vieira Rodrigues

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Serviços gerais

Estado Civil: Solteira

Endereço: Teofredo Goiania, 450 – Cidade dos Funcionários

RG: 96013000637 SSP/CE **CPF:** 865.190.003-10

Assinatura: Francisca Erivanda Vieira Rodrigues





2º: Suplente: **Francisca Vilma de Menezes de Sousa**

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Educadora infantil

Estado Civil: Casada

Endereço: Av. Plácido Castelo, 155 – Tancredo Neves

RG: 948548 SSP/CE CPF: 123.557.393-15

Assinatura: Francisca Vilma de Menezes de Sousa

3º: Suplente: **Elisângela Avelino da Silva**

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Cozinheira

Estado Civil: Solteira

Endereço: Rua José Nascimento, 568 – Cidade dos Funcionários

RG: 93013016377 SSP/CE CPF: 630.792.753-49

Assinatura: Elisângela Avelino da Silva

A Assembléia prolongou-se até às 22: 00hs quando a sessão foi suspensa para assinatura dos sócios presentes que por aclamação foi (85%) que consagrou a referida chapa, cujo os componentes foram imediatamente declaradas empossadas pela comissão da assembléia geral.

Nada mais havendo a tratar, eu a 1ª secretaria Francisca Sâmara Braz Henrique lavrei a presente ata, que surta seus legais e legítimos efeitos, que vai assinada por todos os membros e sócios presentes sem rasuras ou emenda.

Fortaleza, 15 de março de 2006



3o R P J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No : 5004864
20 Mar 2006 - PAGINA 4/7
Emls. R\$ 27.00

3º RTD / RPI
José Wellington Almeida
Escritura Autorizado
CPF 348 601 723-53

Emolumentos L. 1.551 de 5/22/04
22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 110.169/00

Selo de Autenticação nº 0060 14. R\$ 23,65

Imposto	8%	R\$ 1,35
Outras desp		R\$ 2,00
Outras desp		R\$
Outras desp		R\$
Total		R\$ 27,00

Selo nº 195160

Cartório Misto Júnior
6ª Notaria de Fortaleza





3º RTM RPJ
José Will...
Escritório Autenticado
CPF 648 601 723-53

Nome Luciana Sousa de Almeida
Endereço Castro de Alencar,

Nome Luciano Augusto de Lima
Endereço Jopê Simoesy Avenida A-55 Cajazeira (ce)

Nome: Srª Suelene Rodrigues Marques
Endereço: Suelene Marques nº 61

Nome Geovane Maria Moreira Soares de Figueira,
Endereço Honório Vieira, 326 Cid. dos Funcionários.

Nome Fca Vilma de Menezes
Endereço Avenida Placido Castelo 155

Nome: Marcelo Soares de Franca
Endereço Honório Vieira 326 A

Nome: Vera Lucia de Souza Lima
Endereço Rua por nascentes, 618 - cidade dos Funcionários

Nome Ana Cláudia R. Costa
Endereço AV. Rogaciano Leite nº 3239

Nome: Luciana dos Santos
Endereço Lago 12 Jardim dos Olivais 636

Nome Ana Paula Machado dos Santos
Endereço Trav. Dom Luiz nº 133

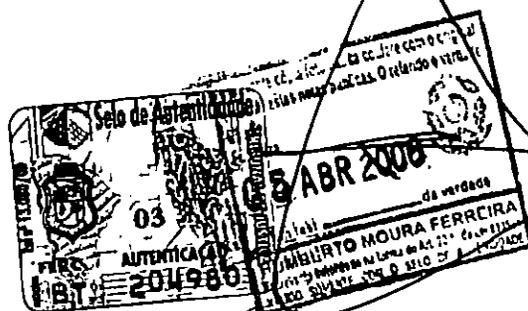
Nome Maria da Glória de Araújo
Endereço R. SVO Rebecas nº 84

Nome Inocência Samara Braz Henrique
Endereço Rua STênio Gomes 205

Nome Rubénio Osório Falcão
Endereço Rua da Caranha 253

Nome Maria das Graças Maximino de Oliveira
Endereço AV. Rogaciano Leite nº 3239

Nome: Vera Lucia P. Soares
Endereço AV. Rogaciano Leite nº 3239





3o RPD / RPJ
Jose Wellington Almeida
Escritor Autorizado
CPF 548 501 723-53

Nome: morru...
Endereço: ...

Nome: ...
Endereço: ...

Nome: ...

Endereço: ...

Nome: ...

Endereço: ...

Nome: ...

Endereço: ...

Nome: ...

Endereço: ...

Nome: ...

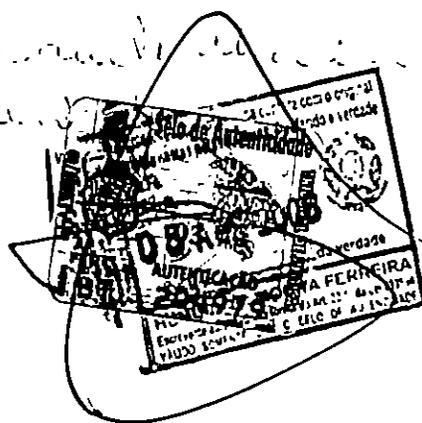
Endereço: ...

Nome: ...

Endereço: ...

Nome: ...

Endereço: ...





3º RTD/RRJ
José Wellington Oliveira
Escritório Autorizado
CPF: 548 601 723-53

1
NOME: Jarina de Oliveira Pereira
Endereço: Rua Largo nove nº 49 conj. Tasso frumate
Nome: Marluceia Alexandre do Vale
Endereço Rua Ita Proma nº 93 casa 2 Tamaredo Neves

NOME: Rosângela da Silva Almeida
Endereço: Trilho Estrada / Rua da Esperança 50

NOME: Ana Juliana Gomes Rocha
Endereço: Rua do Guadalupe 228 Tamaredo Neves

NOME: Silvana dos Santos Leite
Endereço: Rua Yama nº 33 Luciano Calvalcanti

NOME: Cecília Nova Mendes
Endereço: Rua Côdea Emmanuel P. 330 Jardim dos Olivios

NOME: Eleri Almeida da Costa
Endereço: Rua 3 Tasso Frumate Casa 633

NOME: Ala Maria Fernandes Franjo
Endereço: Rua Castro ~~de~~ Almeida / SIN - Jardim dos Olivios

NOME: Francisca Henriqueta dos Anjos de Sousa
Endereço: Av. Plácido cast. nº 139 Tamaredo Neves

NOME: Luciana dos Santos
Endereço: LUCIA

NOME: Lucio de Fátima de Almeida
Endereço: Av. ...

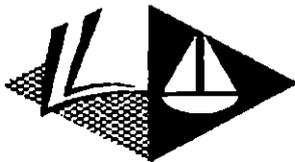
NOME: Claudineia ...
Endereço: ... nº 118

NOME: Francisco ...
Endereço: Rua ...

NOME: Maria Clara
Endereço: Rua ...

NOME: ...
Endereço: ...





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 10/2006

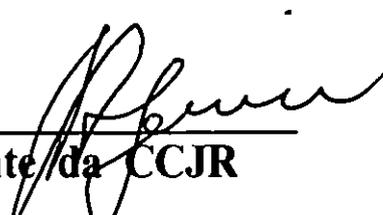
Designo Relator o Sr. Deputado

Francisco Mendes

Comissão de Justiça, em 03 de

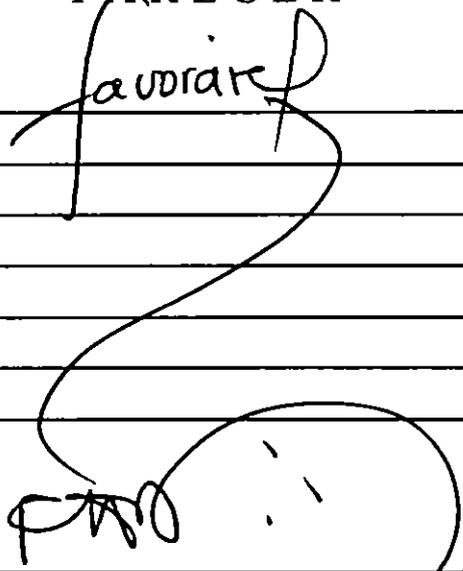
05

de 2006


Presidente da CCJR

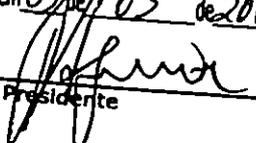
PARECER

favorável


RELATOR

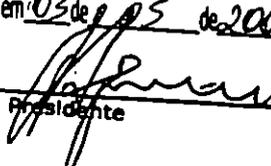
APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça em 03 de 05 de 2006


Presidente

ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Comissão de Justiça em 03 de 05 de 2006


Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 03 de maio de 2006

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 03 de maio de 2006

1º Secretário

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 10/06

**Concede o Título de Utilidade Pública à Associação
Creche Comunitária Cantinho Feliz.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz, localizada na Rua da Praça, nº. 153, Bairro Jardim das Oliveiras, em Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
3 de maio de 2006.**



PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
EM: 23 / 5 / 06

Luiz Felipe
GOVERNADOR DO ESTADO



LEI Nº 13.775, de 23.5.06



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO QUARENTA E CINCO

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz.

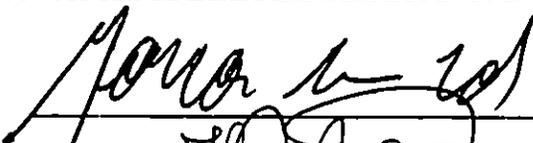
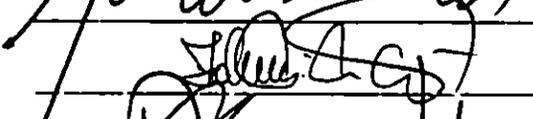
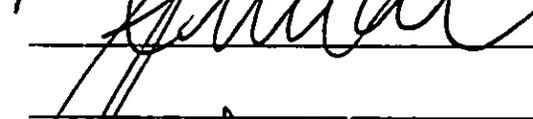
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz, localizada na Rua da Praça, nº. 153, Bairro Jardim das Oliveiras, em Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de maio de 2006.

	DEP. MARCOS CALS
	PRESIDENTE
	DEP. DEMAR CITÓ
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DOMINGOS FILHO
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. GILBERTO RODRIGUES
	4.º SECRETÁRIO

